



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 8948
FICHA Nº 01

CNM 145912.2.0008948-43

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº.8948 - Prot. 31.130.
10 de outubro de 2001.

IMÓVEL:- A data de terras sob nº.04, da quadra nº.4, com a área de 225,00 metros quadrados, situado na Vila Bernardo, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente confronta com a Rua Faisão, numa distância de 7,50 metros; pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua confronta com a data nº.4/A, numa distância 30,00 metros; pelo lado direito, confronta com a data nº.5 e parte da data nº.5-A, numa distância de 30,00 metros e, finalmente aos fundos, confronta com parte da data nº.7, numa distância de 7,50 metros". Registro anterior: Transcrição 8917, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:- MARIA TRINDADE**, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta cidade. Dou fé.

AV.1-8948 - Prot. 31.130 - 10.10.2001 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a homologação do Divórcio, do casal Maria Trindade e Luiz Trindade, nos autos nº.420/98, transitado em julgado em 07.02.2000, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca, Dr. Carlos Alberto Costa Ritzmann, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: **MARIA MOREIRA**, conforme Certidão de Casamento nº.1479, livro B-005, fls.066, devidamente averbada, expedida pelo Oficial do Registro Civil da cidade de Apucarana-Pr., aos 31.08.2001, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de outubro de 2001.

R.2-8948 - Prot. 31.130 - 10.10.2001 - Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família e anexos desta Comarca, aos 29.02.2001, extraído dos autos nº.420/98, de Ação de Divórcio Direto, de MARIA MOREIRA e LUIZ TRINDADE, homologada pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca, Dr. Carlos Alberto Costa Ritzmann, aos 29.10.1999, o imóvel constante da presente matrícula foi atribuído a **MARIA MOREIRA**, brasileira, divorciada, do lar, RG.6.370.901-8-Pr. e CPF.917.982.059-04, residente à Rua Faisão. nº.126, nesta cidade, ao qual dão o valor de R\$5.000,00. Desta: 1.485,00VRC. R\$111,37. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de outubro de 2001.

R.3-8948 - Prot.8445 de 30 de maio de 2011. Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Arapongas-PR, em 01.12.2006, extraído dos autos nº.252/2006, de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MARIA MOREIRA, (CPF 917.982.059-04), conforme sentença homologada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Evandro Luiz Camparoto, em 27.03.2006, coube as herdeiras **APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, do lar, RG.16.235.263-PR e CPF.044.304.128-80, residente e domiciliada na Rua Faisão, 126, Vila Sampaio, em Arapongas-PR, casada com JOSÉ REINALDO CARDOSO SILVA, sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, em 18.12.1971; **LUIZA TRINDADE XAVIER ATAIDE**, brasileira, do lar, viúva, RG.3.670.273-7-PR e CPF.530.591.319-53, residente e domiciliada na Rua Líbia nº.226, Balneário Camburiu-SC; **uma parte ideal correspondente a 33,3% do imóvel constante da presente matrícula**, - continua no verso -

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

no valor de R\$5.000,00 a cada uma, e as herdeiras filhas de Benedito Trindade: JUSSARA RIBEIRO TRINDADE, brasileira, auxiliar geral, solteira, RG.9.924.899-8-PR e CPF.057.537.139-04, residente na Rua Drongo, 2094, Centro, em Arapongas-PR; JOSIANE RIBEIRO TRINDADE DA CRUZ, brasileira, auxiliar geral, RG.6.626.624-9-PR e CPF.979.821.999-68, residente na Rua Acaratinga, 28, Jardim Bandeirantes, em Arapongas-PR, casada com ADEMILSON NERES DA CRUZ, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 18.12.1998; JUCILAINE SEBASTIANA RIBEIRO TRINDADE COSTA, brasileira, doméstica, RG.8.974.780-5-PR e CPF.037.260.149-93, residente na Rua Drongo, nº.2094, Centro, em Arapongas-PR, casada com LUCIANO CESAR COSTA, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 03.05.1997 e JUCIMEIRE TRINDADE, brasileira, solteira, auxiliar geral, RG.7.783.897-0-PR e CPF.058.270.319-09, residente na Rua Drongo, nº.2094, Centro, em Arapongas-PR, coube uma parte ideal correspondente a 25% de 33,3% do imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$1.250,00, a cada uma. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$15.000,00. Guia de Recolhimento – GP-PR - Causa Mortis - ITCMD, (Espólio de Maria Moreira), no valor de R\$1.000,00 - 4% sobre R\$25.000,00 + multa de R\$100,00 e + juros de R\$20,00, paga em 27.09.2006. Certidão Positiva de Débitos Municipais nº.030, com efeito de negativa, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, aos 28.04.2006. Funrejus isento de acordo com o Art. 1º, da Lei 12.604 de 02.07.99 que altera o Art. 3º, inciso VII, b, 8 da Lei 12.216 de 15/07/98. Emitida DOI. Desta: 3.652,00VRC. R\$514,93. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de junho de 2011.

CNM 145912.2.0008948-43

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula nº 8.948, CNM: 145912.2.0008948-43, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 13 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

